



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados a **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO** do seguinte processo:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017. Objeto: **Registro de preços visando à aquisição de óleo lubrificante e graxa lubrificante para uso dos veículos da Frota Municipal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas anexo I do Edital.** Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia **22/09/2017**. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 06/09/2017 até 21/09/2017.**

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017. Objeto: **Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização em diversos prédios municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses.** Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia **22/09/2017**. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 11/09/2017 até 21/09/2017.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal (<http://www.aguasdelindoi.sp.gov.br/licitacao>). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. – **José Nelson de Lima Franco – Secretário Municipal de Administração.**